

APROVAÇÃO Nº 09/2026 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – REALIZAÇÃO DE BLOCOS DE RUA, CARNAVAIS DE BAIRRO E EVENTOS CARNAVELESÇOS PROMOVIDOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – CARNAVAL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.063/2025, no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, bem como a análise técnica dos processos administrativos de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos da Lei Municipal nº 4.063/2025, as prestações de contas dos blocos de rua, carnavais de bairro e eventos carnavalescos promovidos por clubes e associações comunitárias, abaixo relacionados, beneficiários dos respectivos Termos de Fomento, celebrados no âmbito do Edital nº 06/2025 – Subvenção Carnaval 2026, por terem cumprido as exigências legais, regulamentares e editalícias pertinentes:

Sociedade Carnavalesca Banda de Piratininga – Processo nº 9900241998/2025 – Termo de Fomento nº 18/2026 – Valor: R\$ 14.785,15.

Associação Niteroiense de Esporte e Cultura – Processo nº 9900242732/2025 – Termo de Fomento nº 57/2026 – Valor: R\$ 14.006,98.

A.R.C. e Carnavalesca Se Comi Não Me Lembro – Processo nº 9900248932/2025 – Termo de Fomento nº 36/2026 – Valor: R\$ 14.500,00.

Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Viçoso Jardim – Processo nº 9900244156/2025 – Termo de Fomento nº 80/2026 – Valor: R\$ 17.500,00.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 404/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “BINGO DIA DOS PAIS”

Considerando o processo administrativo nº 9900056871/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Interditar totalmente o tráfego de veículos na Avenida França, no trecho compreendido entre a Rua Portugal e a Rua Espanha, bairro Maria Paula;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 405/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “CORRIDA TAMOIO - PIRATININGA”

Considerando o processo administrativo nº 9900004423/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Interditar parcialmente uma faixa de rolamento da Avenida Almirante Tamandaré, em Piratininga, no dia 30/08/2026, das 07h às 11h:

• Concentração e largada: Praça Luiz Gomes da Silva, seguindo pela Avenida Almirante Tamandaré até o Restaurante Palma, com retorno à Praça Luiz Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2021

Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2021; **Partes:** DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE NITERÓI por intermédio da NITTRANS - Niterói Trânsito S/A; **Objeto:** Prorrogar por 30 (trinta) meses; **Data da Assinatura:** 15/06/2026; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual/RJ nº 6.657/13. **Processo Administrativo:** nº SEI - 150110/000753/2021.

Corrigendas

Na Portaria NITTRANS nº 400/2026 publicada em 10 de julho de 2026: Onde-se lê: Considerando o processo administrativo nº 9900054393/2026. Leia-se: Considerando o processo administrativo nº 9900054939/2026.

Na Portaria NITTRANS nº 398/2026 publicada em 10 de julho de 2026: Onde-se lê: Considerando o processo administrativo nº 9900210340/2025. Leia-se: Considerando o processo administrativo nº 9900041669/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN solicita o comparecimento da Senhora **LUCIENE BORGES DE MIRANDA**, matrícula 1898914, portadora da CTPS nº 74092, série 137, ao estabelecimento do seu empregador, sito à Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Niterói/RJ, no prazo de 72 horas, contado da publicação deste edital, para tratar de assuntos de seu interesse.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 086/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Jessica de Oliveira Silva** (Mat.3020), **Fabrizio da Silva Macedo** (Mat.44072) e como Fiscal Suplente **David Ramos Ribeiro Junior** (Mat.2592), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTENCIA NOMINAL MÍNIMA DE 750 KVA CADA PARA O PARQUE ESPORTIVO MUNICIPAL CONCHA ACÚSTICA” nesta cidade. Contrato nº.034/2026, Processo nº. 990043909/2026. Omitido de 15/05/2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 49/2026. PARTES: ION e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução da reurbanização e drenagem nas Ruas Santo Amaro, Santa. Cássia, São Pedro de Itaipu, São Fábio, Santo Eduardo e São Márcio, no bairro Santo Antônio, lado esquerdo Niterói-RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 7.389.601,90 (sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e noventa centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 5351.15.451.0010.5237, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00, FONTE: 2.704.00 e NOTA DE EMPENHO: 309/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: LICITAÇÃO 008/2026 DATA DO CONTRATO: 10/07/2026. Processo nº 9900034476/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2026. PARTES: ION e LUKE'S ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A recuperação da Travessa São José (Beco do Macquinho), Morro do Palácio, no bairro Ingá, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 416.661,39 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 2.704.00, Nota de Empenho: 316/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: LICITAÇÃO 90013/2026; DATA DO CONTRATO: 10/07/2026. Processo nº 9900065630/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 51/2026. PARTES: ION e LUKE'S ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para execução da revitalização do acesso no final da Rua Arlete de Andrade Marins – Riodades Fonseca – Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 317/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: LICITAÇÃO 90012/2026 DATA DO CONTRATO: 10/07/2026. Processo nº 9900240491/2025. Niterói, 13 de julho de 2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 43/2025. PARTES: ION e SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 43/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos - R\$2.122.567,83 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) correspondente a 22,24% do valor original do contrato. Itens Reduzidos - R\$2.159.890,29 (Dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos) correspondente a 22,63% do valor original do contrato. Itens Novos - R\$37.110,71 (Trinta e sete mil, cento e dez reais e setenta e um centavos) correspondente a 0,39% do valor original do contrato, resultando num decréscimo de R\$ 211,75 (duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos) no valor total do contrato, conforme solicitação contida no processo nº 9900060883/2026. FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 10/07/2026 – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/2024. PARTES: ION e CONSORCIO SOUZA SOARES – AR OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 4.580.456,67 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 10,97% do valor original do contrato. Itens Reduzidos: R\$ 6.244.809,17 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e dezessete centavos) correspondente a 14,96% do valor original do contrato. Itens Novos: R\$ 2.162.608,49 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos) correspondente a 5,18% do valor original do contrato. Itens Excluídos: R\$ 498.256,03 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos) correspondente a 5,18% do valor original do contrato, correspondendo a 16,15% do valor total do contrato, havendo um decréscimo contratual no valor de R\$ 0,07 (sete centavos), redundando na modificação quantitativa e qualitativa referente ao contrato nº 17/2024, conforme solicitação contida no Processo nº 9900081283/2026. FUNDAMENTO: art. 65, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA: 09/07/2026 – Presidente da ION.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **034/2026**, firmado, com a Empresa **GERA ENERGY EQUIPAMENTOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 750 KVA CADA PARA O PARQUE ESPORTIVO MUNICIPAL CONCHA ACÚSTICA"**, nesta cidade, a partir do dia **18/05/2026** com término previsto para **17/07/2026**. Proc. nº. 990043909/2026. Omitido de 15/05/2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao contrato nº 81/2024. PARTES: ION e CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo nº 9900066279/2026. PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 15/07/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$8.479.489,85 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0011.6385, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 323/2026. FUNDAMENTO: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.